



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA UNILA Nº. 001/2012

O Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, em exercício, designado pela Portaria Nº 425, de 22 de novembro de 2011, da Reitoria da UNILA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores desta instituição **Denise Cristina Teixeira Palma**, matrícula SIAPE nº 1898717 e CNH nº 01019761748, **Diane Cassia Sebben**, matrícula SIAPE nº 1826886 e CNH nº 03439619063, **Edinalva Julio**, matrícula SIAPE nº 1825720 e CNH nº 04358152708, **Ivania Ferronato**, matrícula SIAPE nº 1885536 e CNH nº 02095281089 e **Lara da Costa Dotto**, matrícula SIAPE nº 1831111 e CNH nº 02771481003, a conduzirem o veículo de marca Renault Sandero EXP 19 – Placa ASI-3432 chassi 93YBSR7AHAJ404992 , placa ATT – 7301.

Art. 2º O condutores devem assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº. 9.327, de 9 de dezembro de 1996; no Decreto nº. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF nº. 183, de 8 de setembro de 1986.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 05 de janeiro de 2011.


Glaucio Roloff
Reitor em exercício